

DECRETO MUNICIPAL Nº 101

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

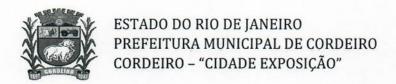
DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 2.253.500,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.
- Art. 2° Os recursos para atender ao Art° 1°, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a julho do corrente ano por fonte de recurso (BLOCO CUSTEIO-51), nos termos do § 1°, Inciso II, § 3° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -



ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES				
PROGRAMA DE TRABALI	HO DESPESAS	FICHA	FONTE	SUP	LEMENTAÇÃO	ANULA	ÇÃO	
FMS							178	
2201.1030100372.066	33903900	32	51	R\$	400.000,00			
2201.1030100372.066	33903000	29	51	R\$	100.000,00			
2201.1030200382.070	33903900	41	51	R\$	1.753.500,00			
TOTAL				R\$	2.253.500,00	R\$	-	
Decreto nº 101/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						

